



EDITAL Nº 01/2022/GAP

Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estatuído no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 148, de 31/07/2020 (Regulamento n.º 628/2020), que a Câmara Municipal, na sua reunião, tomada em 22 de novembro de 2021 (deliberação n.º 2021/0499/G.A.P.), deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização de 0,57% para as taxas estabelecidas na Tabela de Taxas anexa ao referido Regulamento, com exceção das constantes nos artigos 93.º - Piscinas Municipais do Reguengo do Fetal, 94.º - Piscinas Municipais e 96.º Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB).

Esta atualização é extensiva às taxas e tarifas praticadas pela concessionária Águas do Lena, S.A., no âmbito do tarifário apresentado para 2022 e previamente aprovado pela Câmara Municipal por deliberação n.º 2021/0465/D.A.G., de 25 de outubro de 2021.

Mais torna público que a atualização suprarreferida produz os seus efeitos à data de 1 de janeiro de 2022.

Paços do Município da Batalha, aos 3 dias do mês de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Raul Miguel de Castro)

Título II
TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Capítulo I
Administração Geral
Prestação de Serviços Administrativos
Artigo 1º

Serviços Administrativos - Cartões

1	Cartão Municipal do Idoso	3,03 €
2	Cartão Jovem e respetivas renovações	3,03 €
3	Cartão Jovem Municipal e respetivas renovações	3,03 €
4	Passes Escolares:	
4.1	Emitidos pela concessionária (valor do passe a definir anualmente)	-
4.2	Emitidos pelo Município:	
4.2.1	Até ao 9º ano de escolaridade	3,03 €
4.2.2	Do 10º ao 12º ano de escolaridade	3,03 €
4.3	Segundas vias	3,03 €
5	Cartão de Leitor (Biblioteca)	
5.1	Segunda Via	1,32 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2º

Serviços Administrativos Diversos

1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	19,64 €
2	Atestados, documentos análogos e suas confirmações, por cada	19,64 €
3	Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie, por cada	1,55 €
4	Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos, por cada	1,55 €
5	Certificado de Registo de Residência de Cidadãos da União Europeia. (Por aplicação do disposto na Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e Portaria nº 1334-D/2010.)	-
6	Afixações de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	16,57 €
7	Declarações	21,47 €

Artigo 3º

Fotocópias, peças desenhadas e suportes digitais

1	Impressão/ cópia de plantas em P/ B:	
1.1	A4	0,27 €
1.2	A3	0,31 €
1.3	Outros formatos	1,61 €
2	Impressão de plantas a cores:	
2.1	A4	0,30 €
2.2	A3	0,37 €
3	Cartografia:	
3.1	Impressão de plantas em P/ B	4,35 €
3.2	Impressão de plantas a cores	4,59 €
4	Informação Digital:	
4.1	Em formato de imagem	6,20 €
4.2	Acresce por registo	0,80 €
4.3	Em formato vetorial	5,04 €
4.4	Acresce por registo	1,49 €
4.5	Em formato shapefile	6,20 €
4.6	Acresce por registo	2,68 €
5	Fotocópias autenticadas:	
5.1	Por cada lauda (A4)	1,30 €
5.2	Por cada lauda (A3)	1,35 €
6	Fornecimento CD's	1,11 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Capítulo II
Operações Urbanísticas

Artigo 4º

Emissão de alvará de loteamento e de obras de urbanização

1	Emissão de alvará de loteamento e de obras de urbanização	
1.1	Até 20 lotes	550,05 €
1.2	Superior a 20 lotes	929,04 €
2	Aditamento ao alvará de licença	453,77 €
3	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,42 €

Artigo 5º

Receção da comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização

1	Receção da comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização	
1.1	Até 20 lotes	461,96 €
1.2	Superior a 20 lotes	532,62 €
2	Receção da comunicação prévia - Aditamento ao loteamento com obras de urbanização	375,92 €
3	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,42 €

Artigo 6º

Emissão de alvará de loteamento, sem obras de urbanização

1	Emissão de alvará de loteamento	
1.1	Até 20 lotes	550,05 €
1.2	Superior a 20 lotes	929,04 €
2	Aditamento ao alvará de licença	453,77 €

Artigo 7º

Receção da comunicação prévia de loteamento sem obras de urbanização

1	Receção da comunicação prévia de loteamento	
1.1	Até 20 lotes	451,71 €
1.2	Superior a 20 lotes	522,40 €
2	Aditamento ao título	330,85 €

Artigo 8º

Emissão de alvará de obras de urbanização

1	Emissão de alvará de obras de urbanização	130,09 €
2	Aditamento ao alvará de obras de urbanização	32,78 €
3	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,42 €

Artigo 9º

Receção da comunicação prévia de obras de urbanização

1	Receção da comunicação prévia de obras de urbanização	130,09 €
2	Receção da comunicação prévia de obras de urbanização - Aditamento	32,78 €
3	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,42 €

Artigo 10º

Emissão alvará de trabalhos de remodelação de terrenos para solos não exclusivamente agrícolas

1	Emissão de alvará de trabalhos de remodelação de terrenos para solos não exclusivamente agrícolas	
1.1	Até 2000 m2	129,06 €
1.2	Acresce ao número anterior por m2	1,02 €
2	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €

Artigo 11º

Receção da comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação

1	Receção da comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos para solos não exclusivamente	
1.1	Até 2000 m2	129,06 €
1.2	Acresce ao número anterior por m2	1,02 €
2	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €

Artigo 12º

Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação, alteração, conservação e outras operações

1	Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação, alteração - Habitação	
1.1	Emissão do alvará	179,25 €
1.2	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 50 m2:	
1.3	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
1.4	Acresce ao número anterior por m2 de área de construção	2,04 €
2	Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação, alteração para fins não habitacionais	
2.1	Emissão do alvará	152,61 €
2.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
2.3	Acresce ao número anterior por m2 de área de construção	2,04 €
3	Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação e alteração - edifício misto de habitação e outros usos	
3.1	Emissão do alvará	152,61 €
3.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
3.3	Acresce ao número anterior por m2 de área de construção	2,04 €

Artigo 13º

Receção de Comunicação prévia para obras de construção, ampliação, alteração, conservação e outras operações

1	Habitação	
1.1	Receção da comunicação prévia para obras de construção, ampliação, alteração	149,54 €
1.2	Redução do alvará em 50% - Habitação (quando se trate de obras até 50 m2):	
1.3	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
1.4	Acresce por m2 de área de construção	2,04 €
2	Fins não habitacionais	
2.1	Receção da comunicação prévia para obras de construção, ampliação, alteração	149,54 €
2.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
2.3	Acresce por m2 de área de construção	2,04 €
3	Edifício misto de habitação e outros usos	
3.1	Receção da comunicação prévia para obras de construção, ampliação	149,54 €
3.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
3.3	Acresce por m2 de área de construção	2,04 €

Artigo 14º

Emissão do alvará de licença para obras de reconstrução

1	Emissão do alvará de licença para obras de reconstrução	
1.1	Emissão do alvará	92,18 €
1.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,10 €
1.3	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 50 m2	

Artigo 15º

Receção da comunicação prévia para obras de reconstrução

1	Receção da comunicação prévia para obras de reconstrução	
1.1	Receção da comunicação prévia para obras de reconstrução	68,63 €
1.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,10 €
1.3	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 50 m2	

Artigo 16º

Emissão do alvará de obras demolição

1	Emissão do alvará de licença para obras de demolição	
1.1	Emissão do alvará	63,51 €
1.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,10 €

Artigo 17º

Receção Comunicação de obras demolição (Não integradas em outras operações urbanísticas)

1	Receção da comunicação prévia de obras de demolição	
1.1	Receção da comunicação prévia de obras de demolição	63,51 €
1.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,10 €

Artigo 18º**Licença para edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações**

1	Emissão do alvará de licença para obras de edificação, e reconstrução de muros de suporte ou vedações	
1.1	Emissão do alvará	16,38 €
1.2	Acresce por ml	1,02 €
1.3	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
1.4	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 20 ml	

Artigo 19º**Receção da comunicação prévia de obras de edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações**

1	Receção da comunicação prévia de obras de edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações	
1.1	Receção da comunicação prévia de obras de edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações definitivas	16,38 €
1.2	Acresce por ml	1,02 €
1.3	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
1.4	Redução em 50% , quando se trate de obras até 20 ml	

Artigo 20º**Instalação de infraestruturas Radio telecomunicações e Comunicações Eletrónicas**

1	Instalação de infraestruturas Radio telecomunicações e Comunicações Eletrónicas	3.014,51 €
----------	--	------------

Artigo 21º**Autorização de Utilização**

1	Autorização de utilização para fins habitacionais	
1.1	Autorização	45,08 €
1.2	Acresce por unidade de ocupação (apenas para mais de 1 unidade de ocupação)	32,78 €
2	Autorização de utilização para fins não habitacionais excluindo os fins turísticos	
2.1	Autorização	163,89 €
2.2	Acresce por unidade de ocupação	16,38 €
3	Autorização de utilização para fins turísticos	
3.1	Autorização	34,83 €
3.2	Acresce por unidade de ocupação para fins turísticos	4,10 €

Artigo 22º**Autorização de utilização de explorações pecuárias**

1	Autorização de utilização de explorações pecuárias	328,80 €
----------	---	----------

Artigo 23º**Autorização de utilização de estacionamento automóvel**

1	Autorização de utilização de estacionamento automóvel	
1.1	Por cada 50 m2 ou fração (para fins comerciais ou logística de transportes)	129,06 €
1.2	Acresce por m2	9,21 €

Artigo 24º**Autorização de alteração de utilização**

1	Autorização de alteração de utilização para fins habitacionais	89,12 €
2	Autorização de alteração de utilização para fins não habitacionais	89,12 €

Artigo 25º**Licença para reparcelamento**

1	Emissão de título de Reparcelamento	505,99 €
2	Aditamento ao título de Reparcelamento	462,97 €

Artigo 26º**Emissão de alvará de licença parcial para construção da estrutura - art. 23º, nº 6 do RJUE**

1	Emissão de alvará de licença parcial - art. 23º, nº 6 do RJUE	
1.1	Emissão de alvará	73,75 €
1.2	Acresce ao número anterior por mês	9,21 €
Prestação de caução ou garantia bancária que assegure a eventual necessidade de demolição, por fatores imputáveis $\text{Valor} = (A \cdot V \cdot C)$ em que: A = fator de 0,05 para obras de demolição e de 0,02 para as restantes obras. V (m3) = volume total da construção a demolir acima e abaixo da cota de soleira, volume de escavação ou volume C (euro) = valor do custo para a habitação, nos termos do valor aprovado para a estimativa orçamental pela Câmara		

Artigo 27º**Emissão de alvará de trabalhos de demolição ou de escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de**

1	Emissão de alvará de trabalhos de demolição ou de escavação e contenção periférica até à profundidade do	
1.1	Emissão de alvará	78,88 €
1.2	Acresce por mês	9,21 €
Prestação de caução ou garantia bancária que assegure a eventual necessidade de demolição, por fatores imputáveis $\text{Valor} = (A \cdot V \cdot C)$ em que: A = fator de 0,05 para obras de demolição e de 0,02 para as restantes obras. V (m3) = volume total da construção a demolir acima e abaixo da cota de soleira, volume de escavação ou volume C (euro) = valor do custo para a habitação, nos termos do valor aprovado para a estimativa orçamental pela Câmara		

Artigo 28º**Prorrogação do prazo de execução de obras**

1	Prorrogação de prazo para Obras de Urbanização nos termos do art. 53º, nº 4 do RJUE, por mês	16,38 €
2	Prorrogação de prazo para obras sujeitas a licença ou receção de comunicação prévia nos termos do art. 58º, nº 6 do RJUE e para outras operações urbanísticas, por mês	16,38 €

Artigo 29º**Licença para obras inacabadas, art. 88º**

1	Licença para obras inacabadas	
1.1	Emissão de alvará	13,33 €
1.2	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €

Artigo 30º**Legalizações de Edificações nos termos do art. 102º do RJUE**

1	Por iniciativa do Requerente	279,63 €
1.1	Acresce por m2 de área de construção	2,04 €
1.2	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,21 €
2	Por iniciativa do Município (valor variável a estimar na execução)	-
3	Pedido de informação prévia de legalização	279,63 €

Secção I

Informação prévia

Artigo 31º**Informação Prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento**

1	Informação Prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento	187,44 €
2	Declaração de validade relativa a informação prévia	39,96 €

Artigo 32º**Informação prévia relativa à possibilidade de realização de edificações e outras operações urbanísticas**

1	Informação prévia relativa à possibilidade de realização de edificações e outras operações urbanísticas	95,26 €
2	Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras urbanísticas geradoras de impacto relevante e de impacto semelhante a loteamento	217,07 €
3	Declaração de validade relativa a informação prévia	39,96 €

Artigo 33º**Pedido de informação previsto no art. 110º do RJUE**

1	Pedido de informação previsto no art. 110º do RJUE	96,21 €
----------	--	---------

Artigo 34º**Vistorias para receção provisória e definitiva de obras de urbanização**

1	Vistorias para receção provisória de obras de urbanização	87,06 €
2	Vistorias para receção definitiva de obras de urbanização	87,06 €

Artigo 35º**Vistorias para autorização de utilização de edificações e outras operações urbanísticas**

1	Vistorias para efeitos de autorização de utilização de habitação	
1.1	Vistorias	32,78 €
1.2	Acresce, por unidade de ocupação	6,14 €
2	Vistorias para efeitos de autorização de utilização para fins não habitacionais e não incluídos nos pontos	
2.1	Vistorias	99,35 €
2.2	Acresce por cada 50 m2 de área de construção	51,22 €
3	Vistorias com vista à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético	212,03 €
4	Vistorias para efeitos de autorização de utilização para fins turísticos	92,18 €
5	Vistorias para efeitos de autorização de recintos de espetáculos de natureza artística	92,18 €
6	Participação de perito de entidade externa na Comissão de Vistorias - Valor a acrescentar aos honorários do perito	19,46 €

Artigo 36º**Receção provisória ou definitiva de obras de urbanização**

1	Receção provisória ou definitiva de obras de urbanização	32,78 €
2	Pedido de libertação ou substituição de garantia ou caução	11,26 €

Artigo 37º**Averbamentos de Operações Urbanísticas**

1	Averbamento do titular	32,78 €
2	Averbamento do Industrial de construção civil	32,78 €
3	Averbamento do técnico diretor de obra ou fiscal de obra	32,78 €

Artigo 38º**Ficha Técnica de habitação - Depósito**

1	Ficha Técnica de habitação - Depósito	17,42 €
2	Ficha Técnica de habitação - 2ª via	13,33 €

Capítulo III
Certidões e Pareceres
Secção I
Certidões

Artigo 39º

Certidão de operações urbanísticas

1	Certidão de propriedade horizontal	
1.1	Emissão de certidão de propriedade horizontal	34,83 €
1.2	Acresce por Fração (em acumulação do montante referido no número anterior)	6,14 €
2	Certidão de operações de destaque	64,53 €
3	Certidão de Isenção de autorização de utilização	22,53 €
4	Certidão da receção da comunicação prévia de operações urbanísticas	19,46 €
5	Certidão de aumento do nº de compartes ou de compropriedade	24,58 €
6	Alteração/ correção de Certidão emitida por facto imputável ao Requerente	19,46 €

Artigo 40º

Certidão do domínio público

1	Certidão de confrontações com espaços públicos	24,58 €
2	Certidão de parcela atravessada por caminho público	38,92 €
3	Certidão de toponímia	24,58 €
4	Certidão do nº policia	24,58 €

Artigo 41º

Certidão no âmbito do CIMI

1	Certidão de construção ilegal	43,01 €
2	Certidão do estado de ruína	38,92 €
3	Certidão que ateste o mau estado de conservação	38,92 €

Artigo 42º

Certidão no âmbito do regime reabilitação

1	Certidão inicial do estado de conservação, com vistoria	48,14 €
2	Certidão final da reabilitação urbanística, do estado de conservação, para os devidos efeitos legais, com vistoria	48,14 €

Artigo 43º

Certidões diversas

1	Pedido de reconhecimento do interesse público municipal	38,92 €
2	Outras certidões diversas	20,49 €

Artigo 44º

Certidões para efeitos de benefícios fiscais e outros afins

1	Certidão da data da reabilitação efetuada	24,58 €
2	Certidão de localização em área de reabilitação urbana	24,58 €
3	Outros Pedidos de Certidão de benefícios fiscais	24,58 €

Secção II
Emissão de Pareceres

Artigo 45º

Pareceres Técnicos fornecidos pelo Município

1	Pareceres Técnicos fornecidos pelo Município, com apoio de topografia	98,34 €
2	Outros Pareceres Técnicos fornecidos pelo Município	85,01 €

Capítulo IV
Atividades Económicas
Secção I
Estabelecimentos Industriais

Artigo 46º

Licenciamento Industrial

1	Receção da Mera comunicação prévia relativa a pedido de autorização de instalação/ alteração de estabelecimentos industriais do tipo 3 (al. C do nº 1 do art. 79º do SIR)	58,38 €
2	Vistorias, prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para o exercício de atividades agroalimentares que utiliza matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	43,01 €
3	Vistorias de verificação de conformidade do cumprimento dos condicionalismos legais ou de cumprimento das condições fixadas para o exercício da atividade ou de cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos.	61,46 €
4	Receção da Mera Comunicação prévia da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão do titular	9,21 €
5	Vistorias de verificação do cumprimento de medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	61,46 €
6	Desselagem ou selagem máquinas, aparelhos e demais equipamentos	135,22 €

Secção II

Exploração de massas minerais (Pedreiras)

Artigo 47º

Licenciamento de Exploração de massas minerais (Pedreiras)

1	Emissão de licença de exploração de massas minerais	55,31 €
2	Vistoria de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	61,46 €
3	Encerramento da atividade de exploração de massas minerais	66,59 €
4	Alteração da denominação social do estabelecimento, com ou sem transmissão	9,21 €
5	Alteração do responsável técnico	9,21 €

Artigo 48º

Exploração de Inertes

1	Por cada tonelada extraída	0,13 €
2	Livro de Registo de exploração de Inertes - C/ d	13,33 €

Secção III

Regularização de atividades previstas no DL 165/2014

Artigo 49º

Regularização de atividades previstas no DL 165/2014

1	Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, (emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal)	76,82 €
2	Pedido de regularização de estabelecimentos e explorações existentes (DL 165/2014)	111,64 €
3	Pedido de alteração ou ampliação dos estabelecimentos e/ ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública	111,64 €
4	Pedido de procedimento conjunto de regularização	
4.1	Pedido de procedimento conjunto de regularização	24,58 €
4.2	Acresce por cada estabelecimento	88,09 €

Secção IV
Posto de combustíveis e armazenamento de combustíveis

Artigo 50º

Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais

1	Licença para instalação de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação	
1.1	Com capacidade igual a 4500 m3	81,94 €
1.2	Acresce ao número anterior por cada m3	18,43 €
2	Licença para instalação de armazenamento de combustíveis líquidos	
2.1	Com capacidade igual a 50 m3	81,94 €
2.2	Acresce ao número anterior por cada 10 m3	16,38 €
3	Licença para instalação de armazenamento de outros produtos de petróleo	
3.1	Com capacidade igual a 50 m3	81,94 €
3.2	Acresce ao número anterior por cada 10 m3	16,38 €
4	Licença para instalação de postos de abastecimento de combustíveis	
4.1	Com capacidade igual a 10 m3	81,94 €
4.2	Acresce ao número anterior por cada m3	7,17 €
5	Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), com capacidade igual ou superior a 0,520 m3	81,94 €
6	Licença para instalação de redes e ramais de distribuição ligados a reservatórios de gases de petróleo	
6.1	Licença	81,94 €
6.2	Acresce ao número anterior por cada ml	7,17 €
7	Averbamentos	9,21 €
8	Vistoria inicial e final de verificação de conformidade	61,46 €
9	Vistorias periódicas	61,46 €

Artigo 51º

Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais

1	Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), com capacidade inferior a 0,520 m3	61,46 €
2	Postos de reservatórios de GPL com capacidade inferior a 1,500 m3	61,46 €
3	Instalação de armazenamento de combustíveis líquidos, de GPL, gasolinas e outros produtos de petróleo com ponto de inflamação inferior a 38º C com capacidade inferior 4,5 m3	61,46 €
4	Licença para instalação de armazenamento de outros produtos de petróleo, com capacidade inferior a 50 m3	61,46 €
5	Licença para instalação de postos de abastecimento de combustíveis com capacidade inferior a 10 m3	61,46 €
6	Averbamentos	9,21 €
7	Vistoria inicial e final de verificação de conformidade	61,46 €
8	Vistorias periódicas	61,46 €

Secção V
Turismo

Artigo 52º

Alojamento local

1	Placa de alojamento local (custo do bem)	-
----------	---	---

Artigo 53º

Turismo Habitação

1	Classificação e revisão da classificação - Auditoria	61,46 €
2	Pedido de dispensa de cumprimento de requisitos	61,46 €
3	Acresce por pedido de vistoria para cumprimento de condições imposta	61,46 €

Artigo 54º

Turismo Rural

1	Classificação e revisão da classificação - Auditoria	61,46 €
2	Pedido de dispensa de cumprimento de requisitos	61,46 €
3	Acresce por pedido de vistoria para cumprimento de condições imposta	61,46 €

Artigo 55º
Parques de Campismo

1	Classificação e revisão da classificação - Auditoria	61,46 €
2	Pedido de dispensa de cumprimento de requisitos	61,46 €
3	Acresce por pedido de vistoria para cumprimento de condições imposta	61,46 €

Secção VI
Licenciamento Zero

Artigo 56º
Licenciamento Zero de estabelecimentos

1	Mera comunicação prévia de instalação	34,83 €
2	Mera comunicação de modificação de estabelecimento	34,83 €
3	Autorização ou Comunicação prévia com prazo de instalação de estabelecimento com dispensa de requisitos	61,46 €

Artigo 57º
Horários

1	Comunicação de modificação de horário	10,25 €
2	Alargamento horário	10,25 €
3	Segunda via do horário de funcionamento	7,17 €

Artigo 58º
(Revogado)

Capítulo V
Utilização do Domínio Público

Artigo 59º
Ocupação da via pública por motivo de obras

1	Ocupação do espaço público por motivo de obras	
1.1	Ocupação do espaço público	80,91 €
1.2	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em ml ou m2, em que resulta (euros) = nº meses x ml ou m2 x valor	3,07 €

Artigo 60º

Ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo (exceciona-se os licenciamentos para Tubos, Cabos, Conduitas e similares)

1	Licença ou autorização e Renovação	
1.1	Licença ou autorização e Renovação de ocupação do solo e subsolo, com exceção de equipamentos	80,91 €
1.2	Acresce para Espaços abertos por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	1,02 €
1.3	Acresce para Espaços fechados por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	4,10 €
2	Mera comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação (regime simplificado):	
2.1	Mera Comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público – instalação de equipamento	50,18 €
2.2	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	1,02 €
3	Mera comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público —	
3.1	Mera Comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público (regime simplificado) Esplanadas: Abertas fixas ou amovíveis, incluindo mesas e cadeiras, guarda sóis, guarda ventos com e sem estrados	9,21 €
3.2	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	1,02 €
3.3	Mera Comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público – Instalação de Esplanadas fechadas fixas ou amovíveis, incluindo mesas e cadeiras, guarda sóis, guarda ventos com e sem estrados	9,21 €
3.4	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	4,10 €

**Artigo 61º
(Revogado)**

Artigo 62º

Licença, autorização e Renovação de outras ocupações do solo (equipamentos), tais como, floreiras, vitrinas,

1	Licença, autorização ou renovação de equipamentos:	
1.1	Pela Licença, autorização ou renovação de equipamentos:	9,21 €
1.2	Acresce, ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	3,08 €
2	Renovação, Mera comunicação ou comunicação prévia ou autorização não previstos nos artigos anteriores	
2.1	Renovação, mera comunicação ou comunicação prévia, ou autorização não previstos nos artigos anteriores (regime simplificado) de outras ocupações do solo, que restrinjam espaço público em exterior de estabelecimentos	9,21 €
2.2	Acresce, ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	3,08 €

Artigo 63º

Emissão de Licença ou autorização e Renovações de Tubos, condutas, cabos e equipamentos similares

1	Licença, autorização ou renovação de Tubos, condutas, cabos e equipamentos similares	
1.1	Pelo processo de emissão/renovação	9,21 €
1.2	- Por ano ou fração, até 10 ml - isento	-
1.3	- Por ano ou fração, a partir de 10 ml, acresce por ml	1,02 €
2	Infraestruturas telecomunicações e similares	9,21 €

Artigo 64º

Ocupações Provisórias (fixas ou amovíveis)

1	Licenças	
1.1	Emissão de licença com fins de utilização comercial	43,01 €
1.2	Acresce, ao número anterior por dia em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº dias x área em m2 x valor	5,12 €
2	Comunicação prévia ou autorização (regime simplificado)	
2.1	Comunicação prévia ou autorização de ocupação de espaço público para a instalação de estabelecimentos de carácter não sedentário em unidades móveis/amovíveis ou venda ambulante	24,58 €
2.2	Acresce, ao número anterior por dia em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº dias x área em m2 x valor	3,08 €

Artigo 65º

Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar

1	Licença ou autorização	
1.1	Licença ou autorização para a ocupação de espaço público para a realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	9,21 €
1.2	Acresce, por dia até 30m2	5,12 €
1.3	Acresce, por dia superior a 30m2	10,25 €

Artigo 66º

Ocupação de espaço aéreo: Toldos, alpendres fixos ou articulados e outros elem. similares, por ml ou fração:

1	Licença ou autorização e Renovação, para Toldos, alpendres fixos ou articulados e outros elementos	
1.1	Até 1 metro de avanço e p/ ano acresce taxa de publicidade caso exista	9,21 €
1.2	Acresce por metro de avanço ou fração/ano (acresce taxa de publicidade, caso exista)	7,17 €
2	Licença ou autorização e Renovação, Passarela ou outras construções similares de ocupação de espaço aéreo	
2.1	Licença ou autorização e Renovação, Passarela ou outras construções similares de ocupação de espaço aéreo de projecção sobre a via pública:	9,21 €
2.2	Por ml ou fração	4,10 €
3	Mera comunicação (regime simplificado)	
3.1	Mera comunicação de ocupação de espaço público – instalação de equipamento passarela por ml ou fração	9,21 €
3.2	Mera comunicação de ocupação de espaço público – instalação de equipamento toldo acresce por metro avanço por ml ou fração	7,17 €

Capítulo VI

Publicidade

Artigo 67º

Publicidade Estática

1	Licença ou autorização de chapas, tabuletas, toldos, placas, painéis, bandeirolas, faixas anunciadoras ou	
1.1	Licença ou autorização de chapas, tabuletas, toldos, placas, painéis, bandeirolas, faixas anunciadoras ou similares	46,09 €
1.2	De uma face - acresce p/m2 ou fração e p/mês	1,02 €
1.3	De dupla face - acresce p/m2 ou fração e p/mês	2,05 €
2	Licença ou autorização para mupis e semelhantes	
2.1	Licença ou autorização para mupis e semelhantes	46,09 €
2.2	Acresce p/m2 ou fração e p/mês	2,05 €
3	Licença p/Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e similares	46,09 €
4	Licenças	
4.1	Licenças em paredes, vidros e outros, por metro linear ou fração e por ano	46,09 €
4.2	Acresce p/metro linear ou fração e p/mês	1,02 €
5	Licença ou autorização para exibição de publicidade fixa em veículos, reboques e semirreboques: apenas são	
5.1	Licença ou autorização para exibição de publicidade fixa em veículos, reboques e semirreboques: apenas são licenciados os veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do Município	37,89 €
5.2	Acresce por mês	1,02 €
6	Licença ou autorização de publicidade em outro tipo de suporte, não incluída nos artigos anteriores	
6.1	Licença ou autorização de publicidade em outro tipo de suporte, não incluída nos artigos anteriores	46,09 €
6.2	Acresce p/m2 ou fração e p/mês	9,21 €

Artigo 68º

Renovação de Publicidade Estática

1	Chapas, tabuletas, toldos, placas, painéis, bandeirolas, faixas anunciadoras ou similares:	
1.1	De uma face - acresce p/m2 ou fração e p/ano	1,02 €
1.2	De dupla face - acresce p/m2 ou fração e p/ano	2,05 €
2	Mupis e semelhantes, p/m2 ou fração e p/ano	2,05 €
3	Paredes, vidros e outros, p/ ml ou fração e ano	1,02 €
4	Exibição de publicidade fixa em veículos, reboques e semirreboques	1,02 €
5	Publicidade em outro tipo de suporte, não incluída nos artigos anteriores, p/m2 ou fração e p/ano	9,21 €

Artigo 69º

Averbamentos de Publicidade

1	Averbamento de licenças ou autorizações	9,21 €
----------	---	--------

Artigo 70º

Publicidade Sonora

1	Licença ou autorização de aparelhos de rádio, televisão, vídeo altifalante ou outros aparelhos sonoros,	
1.1	Licença ou autorização de aparelhos de rádio, televisão, vídeo altifalante ou outros aparelhos sonoros, emitindo diretamente com fins publicitários na/ou para a via pública	21,51 €
1.2	Acresce por dia ou fração	7,17 €

Artigo 71º

Licenciamento ou autorização de Publicidade de espetáculos

1	Mensurável em superfície, por m2 ou fração	
1.1	Por mês	20,49 €
1.2	Por ano	61,46 €

Artigo 72º

Afixação de publicidade no interior de edifícios Municipais

1	Licença ou autorização de placas amovíveis	
1.1	Por metro quadrado ou fração	101,40 €
1.2	Acresce ao valor da licença por mês ou fração	12,29 €
1.3	Renovações de licença anual	82,97 €

Capítulo VII
Mercados, Feiras e Venda Ambulante

Artigo 73º

Comunicação prévia ou autorização de instalação de estabelecimento de caráter não sedentário em feira/espacos

1	Estabelecimento de caráter não sedentário em feira/espacos autorizados de venda ambulante por metro linear e dia	1,02 €
2	Alteração do ramo de atividade	17,42 €
3	Autorização de mudança de lugar	15,37 €

Artigo 74º

Mercados

1	Ocupação direta do solo	
1.1	Pela ocupação direta do solo com, designadamente cestos, caixas	1,02 €
1.2	Por metro linear ou fração e por dia	1,02 €
2	Ocupação com barracas, stands hortofrutícolas e bancas	
2.1	Pela ocupação com barracas, stands hortofrutícolas e bancas	1,02 €
2.2	Por metro linear ou fração e por dia	1,02 €

Artigo 75º

Pavilhão Multiusos – Utilização Periódica

1	Bancas do peixe, por dia ou fração	9,21 €
2	Bancas amovíveis destinadas a venda de pão, queijo e charcutaria, por metro linear ou fração e por dia	2,05 €
3	Bancas amovíveis destinadas a venda de outros produtos (hortofrutícolas), por metro linear ou fração e por dia	1,02 €

Artigo 76º

Realização de feiras (municipais)

1	Autorização de venda para feirantes	7,17 €
----------	-------------------------------------	--------

Artigo 77º

Realização de outras feiras (privadas)

1	Autorização de realização de feira	38,92 €
2	Consulta do livro de registo	12,29 €
3	Comunicação do regulamento específico	12,29 €
4	Pedido de consulta de procedimento de atribuição de lugar de venda	12,29 €

Artigo 77º - A

Mercado Local de Produtores (privados)

1	Instalação de mercado	
1.1	Instalação de mercado	38,92 €

Capítulo VIII
Outras Competências

Artigo 78º

Guarda-Noturno

1	Emissão da licença	12,29 €
2	Renovação da licença	8,20 €

Artigo 79º

Acampamentos Ocasionalmente

1	Realização de acampamentos ocasionais, por dia	18,43 €
2	Licença do exercício da atividade	6,14 €

Artigo 80º
Arrumadores de automóveis

1	Autorização	10,24 €
2	Renovação	6,14 €

Artigo 81º
Espectáculos, festividades e divertimentos públicos

1	Licença para a realização de festividades ou outros divertimentos públicos, por dia	18,43 €
2	Licença ocasional de espetáculos de natureza artística e divertimentos públicos, por dia	18,43 €
3	Licença de espetáculos de natureza artística e divertimentos públicos em recintos autorizados para a atividade, por dia	18,43 €
4	Licença para a realização de competições desportivas e outros eventos similares, por dia	18,43 €
5	Licença para instalação de recintos improvisados ou itinerantes, e outros similares, por dia	37,89 €

Artigo 81º - A
Recintos Fixos e Espectáculos

1	Licença ou similar de recinto de espetáculos	61,46 €
2	Averbamentos de alterações ao Documento de Identificação de Recinto (DIR)	9,21 €
3	Vistorias em recintos cobertos de espetáculos	61,46 €
4	Vistorias em recintos ao ar livre para realização de espetáculos	30,73 €

Nota: Taxas similares às aplicáveis a outras atividades económicas praticadas pelo Município (cf. artigo 53º da Tabela em vigor).

Artigo 82º
Licença especial de ruído e de atividades ruidosas temporárias

1	Licença especial de ruído para a realização de competições desportivas, espetáculos, festas ou outros eventos, por dia	20,49 €
2	Licença especial de ruído para a realização de obras ou outras operações urbanísticas, por dia	14,34 €
3	Outras atividades ruidosas temporárias, por dia	21,51 €

Artigo 83º
Licença de Exploração de Máquinas Elétricas

1	Licença de Exploração de Máquinas Elétricas – Por c/d máquina	
1.1	Licença Anual	107,54 €
1.2	Licença Semestral	62,48 €
2	Registo de Máquinas	
2.1	Registo	107,54 €
3	Averbamento p/transferência propriedade	54,28 €
4	Segunda via do título do registo	35,84 €
5	Alteração ou substituição de temas	10,25 €

Artigo 83º - A
Autorização para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo

1	Autorização para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos previstas no nº 1 do artigo 160º do Decreto-Lei nº 422/89, de 2 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei nº 10/95, de 19 de janeiro, quando organizada por entidades com fins lucrativos	504,76 €
----------	--	----------

Acresce ao valor da taxa:

a)	Despesas de deslocação, quando necessária, do funcionário ao local da diligência e de regresso ao local de
b)	Custos com remuneração por trabalho extraordinário ou em dia de descanso que sejam devidos, se a

Capítulo IX
Proteção Civil e Florestas

Artigo 84º
(Revogado)

Artigo 85º

Queimadas, fogueiras e fogo-de-artifício

1	Autorização para a realização de queimada, fora do período crítico (definido anualmente)	47,12 €
2	Autorização prévia para Lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos	12,29 €
3	Realização de fogueiras de natal e dos santos populares	12,29 €

Capitulo X
Elevadores

Artigo 86º
Elevadores

1	Inspeção	101,40 €
2	Reinspeção	57,37 €
3	Inquéritos	101,40 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Capitulo XI
Parques de Estacionamento e Vias de Comunicação

Artigo 87º

Parques de Estacionamento

1	Ocupação de lugares nas zonas de estacionamento de duração limitada:	
	Preços por frações de 15 minutos, de 1 hora de estacionamento nas Zonas delimitadas	
a)	Primeiros 15 minutos	0,05 €
b)	Segundos 15 minutos	0,10 €
c)	Terceiros 15 minutos	0,10 €
d)	Quartos 15 minutos e seguintes	0,15 €
2	Taxa anual ou proporcional ao número ou fração de meses requeridos, aplicável aos comerciantes inseridos na zona de estacionamento de duração limitada	92,18 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 87º - A

Taxas da Administração Rodoviária (Vias de Comunicação)

1	Serviços de administração rodoviária, inerentes aos processos de atuação de terceiros na área de jurisdição	
1.1	Pela instrução de processos	25,24 €
1.2	Pela emissão de pareceres	20,19 €
1.3	Pela realização de vistorias extraordinárias	32,30 €
1.4	Pelo pedido de revalidação de licença ou autorização	20,19 €
2	Pelo uso privativo do domínio público rodoviário (zona de estrada)	
2.1	Pela ocupação ou utilização do solo, por metro quadrado de área ocupada, medida em projeção horizontal (m2), e por ano	4,04 €
2.2	Pela ocupação do espaço aéreo	
2.2.1	Com infraestruturas de terceiros, por cada metro de extensão e por ano	0,10 €
2.2.2	Com obras de arte de uso privativo, por cada metro quadrado de área ocupada e por ano	2,02 €
	A área e extensão referidas nos números 2.2.1 e 2.2.2 do número anterior são medidas em projeção	
2.3	Pela ocupação ou utilização temporária do solo, por metro quadrado de área ocupada e por dia	1,01 €
	Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de ocupações pontuais em extensões totais superiores	
2.4	Ao valor estipulado no número 2.3, acresce 50% quando se verifica o corte parcial da via e 75% quando se verifica o corte total da via	
2.5	Pelo estabelecimento de acessos à estrada:	
2.5.1	De instalações industriais, comerciais e de serviços, por cada metro quadrado de área coberta e descoberta, onde se desenvolva a atividade, incluindo zonas de estacionamento, servidas pelo acesso, e por ano	0,30 €
	No caso das zonas cobertas será considerada a área bruta de construção para cálculo da taxa.	
2.5.2	Quando estejam em causa prédios rústicos e edifícios de habitação	201,90 €
2.6	No caso de acesso de uso privativo partilhado por várias entidades, aplicam-se a cada uma dessas entidades as taxas previstas nos números anteriores, em função da atividade desenvolvida por essas entidades	
2.7	No caso de um acesso de uso privativo a um prédio em que existam instalações industriais, comerciais ou de serviços e seja, em simultâneo, um prédio rústico ou um prédio em que exista um edifício de habitação, as taxas são liquidadas nos termos do número 2.5.1	0,30 €
3	Autorização em zonas de servidão non aedificandi	
3.1	Pela ocupação e utilização da zona de servidão non aedificandi	
3.1.1	Pela reconstrução, alteração ou ampliação de edifícios em zona de servidão rodoviária, sendo que no caso das zonas cobertas será considerada a área bruta de construção para o cálculo da taxa, por cada metro quadrado de área intervencionada	3,03 €
3.1.2	Pela instalação de atividade de venda, de depósito e exposição de bens, sem construção de edificações, por cada metro quadrado de ocupação	1,01 €
3.1.3	Pela instalação de muros e vedações de caráter definitivo e obras de contenção, por cada metro de extensão de ocupação	5,05 €
	Nota: as taxas definidas no nº 3, são também aplicáveis as obras de escassa relevância urbana, de acordo com o definido no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não sendo cumuláveis com quaisquer outras taxas de ocupação de espaço.	

Capítulo XII

Utilização de equipamentos desportivos, recreativos e culturais

Artigo 88º

Pavilhão Multiusos

1	Utilização por Estabelecimento de Ensino (mediante protocolo do Min. Educação)	-
2	Utilização do pavilhão multiusos por privados:	
2.1	Por dia ou fração – dias úteis	309,33 €
2.2	Por dia ou fração – dias não úteis	417,91 €
3	Utilização do pavilhão multiusos por Associações s/fins lucrativos:	
3.1	Por dia ou fração – dias úteis	40,97 €
3.2	Por dia ou fração – dias não úteis	61,46 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Nota: A montagem de estruturas/equipamentos por administração direta (autarquia) será objeto de orçamentação.

Artigo 89º
Pavilhão Gimnodesportivo

1	Utilização por Estabelecimento de Ensino (mediante protocolo do Min. Educação)	-
2	Utilização do pavilhão gimnodesportivo por privados Por hora ou fração – dias úteis	
2.1	Horário – diurno	20,49 €
2.2	Horário – noturno	24,58 €
	Por hora ou fração – dias não úteis	
2.3	Horário - diurno	24,58 €
2.4	Horário – noturno	28,68 €
3	Utilização do pavilhão gimnodesportivo por Associações s/fins lucrativos	
	Por hora ou fração – dias úteis	
3.1	Horário - diurno	11,26 €
3.2	Horário – noturno	16,38 €
	Por hora ou fração – dias não úteis	
3.3	Horário - diurno	20,49 €
3.4	Horário – noturno	245,91 €
4	Utilização para Provas competitivas, com entradas pagas – por evento/dia	258,12 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 90º
Pavilhão Desportivo da Golpilheira

1	Utilização do pavilhão por entidades privadas	
1.1	Por hora ou fração – dias úteis	
a)	Horário - diurno	20,49 €
b)	Horário – noturno	24,58 €
1.2	Por hora ou fração – dias não úteis	
a)	Horário - diurno	24,58 €
b)	Horário – noturno	28,68 €
2	Utilização do pavilhão por entidades sem fins lucrativos	
2.1	Por hora ou fração – dias úteis	
a)	Horário - diurno	11,26 €
b)	Horário – noturno	16,38 €
2.2	Por hora ou fração – dias não úteis	
a)	Horário - diurno	20,49 €
b)	Horário – noturno	24,58 €
3	Utilização para provas competitivas, com entradas pagas – por evento/dia	258,12 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 91º
Campo de Futebol Sintético

1	Utilização por Estabelecimento de Ensino (mediante protocolo do Min. Educação)	-
2	Utilização do campo futebol sintético por privados	
	Por hora ou fração – dias úteis	
2.1	Horário - diurno	20,49 €
2.2	Horário - noturno	82,97 €
	Por hora ou fração – dias não úteis	
2.3	Horário – diurno	30,73 €
2.4	Horário - noturno	93,22 €
3	Utilização do campo futebol sintético por Associações s/fins lucrativos	
	Por hora ou fração – dias úteis	
3.1	Horário - diurno	15,37 €
3.2	Horário - noturno	35,84 €
	Por hora ou fração – dias não úteis	
3.3	Horário - diurno	25,62 €
3.4	Horário - noturno	82,97 €
4	Utilização para Provas competitivas, com entradas pagas – por evento/dia	516,24 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Horário noturno: Inverno (a partir das 17,30 h); Verão (a partir das 20,30 h)

Situações Especiais – com base em protocolos a aprovar pelo Município

Artigo 92º
Complexo de Ténis

1	Utilização Campo Ténis, por Utilizador	
1.1	Taxa diurna (09:00h às 19h00) até aos 16 anos	1,02 €
1.2	Taxa diurna (09:00 às 19h00) mais de 16 anos	2,05 €
1.3	Taxa noturna (19:00h às 22h00) até 16 anos	2,05 €
1.4	Taxa noturna (19:00h às 22h00) mais de 16 anos	4,10 €
2	Banho	
3	Eletricidade:	
3.1	Campo 1 com 2 filas ligadas	1,02 €
3.2	Campo 1 com 3 filas ligadas	2,05 €
4	Modalidades de ensino (por mês):	
4.1	Joia de inscrição ou renovação (anual)	27,65 €
4.2	Aulas individuais 1 vez/semána	70,68 €
4.3	Aulas individuais 2 vez/semána	113,69 €
4.4	Aulas individuais 3 vez/semána	156,72 €
4.5	Aulas de 2 alunos 1 vez/semána	29,71 €
4.6	Aulas de 2 alunos 2 vez/semána	49,17 €
4.7	Aulas de 2 alunos 3 vez/semána	70,68 €
4.8	Aulas de 4 alunos 1 vez/semána	23,55 €
4.9	Aulas de 4 alunos 2 vez/semána	40,97 €
4.10	Aulas de 4 alunos 3 vez/semána	54,28 €
4.11	Aperfeiçoamento e pré competição com 2 alunos, 1 vez/semána	70,68 €
4.12	Aperfeiçoamento e pré competição com 2 alunos, 2 vez/semána	113,69 €
4.13	Aperfeiçoamento e pré competição com 2 alunos, 3 vez/semána	157,73 €
4.14	Aperfeiçoamento e pré competição com 4 alunos, 1 vez/semána	49,17 €
4.15	Aperfeiçoamento e pré competição com 4 alunos, 2 vez/semána	81,94 €
4.16	Aperfeiçoamento e pré competição com 4 alunos, 3 vez/semána	113,69 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 93º
Piscinas Municipais do Reguengo do Fétal

1	Entradas - Bilheteiras	
1.1	Menores de 10 anos / Acompanhadas por adulto	0,50 €
1.2	Maiores de 10 anos	1,50 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 94º
Piscinas Municipais

1	Inscrição/renovação/emissão de 2.ª via do cartão/aluguer de material (equipamento):	
1.1	Inscrição e emissão de cartão e seguro	12,50 €
1.2	Renovação da inscrição e seguro	7,50 €
1.3	Emissão de 2ª via do cartão	5,00 €
1.4	Atribuição de 2ª chave de cacifo por extravio da primeira	25,00 €
1.5	Proteções para o calçado (10 unidades)	2,00 €
	Modalidade	
		Nº de sessões/ semana
		1 2 3 4 ou +
2	Escola de natação/classes:	
2.1	Bebés/crianças até 4 anos (com acompanhante) -----	15,00€ (1); 25,00€ (2)
2.2	Adaptação ao meio aquático/iniciação -----	25,00€ (2)
2.3	Aprend./aperfeiçoamento/manutenção -----	25,00€ (2); 35,00€ (3)
2.4	Hidroginástica -----	23,00€ (1); 30,00€ (2)
2.5	Aquazumba -----	30,00€ (2)
2.6	Livre-trânsito -----	45,00€ (4ou+)
2.7	IPSS do Concelho para grupos de utentes das valências sociais instituídas	12,50 €
2.8	Utilização por voluntários ativos dos Bombeiros da Batalha e voluntários do Corpo de Voluntariado da Rede Social da Batalha	12,50 €
3	Pack Família:	
3.1	Pai/Mãe e filhos (até 4 elementos)	20,00 €
3.2	Pai/Mãe e filhos (+ de 4 elementos)	15,00 €
4	Horário livre/público	
4.1	1 bilhete/1 entrada	2,50 €
4.2	Bloco de 5 entradas	10,00 €
4.3	Bloco de 10 entradas	18,00 €
4.4	Bloco de 20 entradas	30,00 €
4.5	Utilização ocasional/esporádica	10,00 €
5	Utilização por escolas do concelho, mediante celebração de protocolo (valores a definir por deliberação do executivo)	-
6	Utilização requerida para grupos por parte de outras entidades, mediante celebração de protocolo (valores a definir por deliberação do executivo)	-
7	Projetos de natureza social (crianças com necessidades educativas especiais, população sénior a integrar em programas de hidro geriatria, de entre outros) - (valores a definir por deliberação do executivo)	-

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 95º
Equipamentos Culturais – Auditório Municipal

1	Utilização por privados	
1.1	Por período manhã ou tarde	206,91 €
1.2	Por dia completo	392,27 €
1.3	Por hora noturna (depois das 18h30m)	72,72 €
2	Instituições sem fins lucrativos, por dia ou fração	
		123,94 €
3	Por entrada – bilheteira (pessoa)	
3.1	Sessão das segundas-feiras	3,08 €
3.2	Sessões – restantes dias	4,10 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 96º
Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB)

Bilheteira		
1	0-6 anos de idade	Gratuito
2	7-12 anos de idade	1,80 €
3	Utentes de cartão de estudante	1,80 €
4	Utentes de cartão jovem	2,00 €
5	Bilhete Normal	2,50 €
6	Bilhete Sénior	1,80 €
7	Bilhete Sénior Municipal	1,25 €
8	Bilhete Inclusivo	1,80 €
9	Grupos (a partir de 20 elementos) (valor por pessoa)	1,80 €

Artigo 97º
Centro de BTT

1	Máquina de lavagem de bicicletas	
1.1	Por cada ficha	1,02 €

Nota: Este valore inclui IVA à taxa legal em vigor.

Capítulo XIII
Cemitérios e Ambiente
Seção I
Cemitérios

Artigo 98º
Inumações / Colocação de Campa

1	Inumações em sepulturas	47,12 €
2	Inumações em sepulturas (cinzas)	10,56 €
3	Inumações em jazigos	32,78 €
4	Colocação de campas	14,34 €

Artigo 99º
Trasladações

1	Trasladações	
1.1	Sondagem na sepultura, para verificação dos fenómenos de destruição de matéria orgânica	28,68 €
1.2	Trasladações – dentro do cemitério	87,06 €
1.3	Trasladações – para fora do cemitério	87,06 €

Artigo 100º
Ocupação de ossários municipais

1	Com carácter perpétuo	302,17 €
2	Exumação por cada ossada, incluindo limpeza transação / dentro do cemitério	30,73 €

Artigo 101º
Concessão de terrenos

1	Concessão Terrenos para Sepultura Perpétua	1.119,55 €
----------	--	------------

Artigo 101º-A
Concessão de Gavetões

1	Concessão Gavetões para Sepultura	983,57 €
----------	-----------------------------------	----------

Artigo 102º
Averbamento em Alvará

1	Classes de sucessíveis, nos termos do n.º1 do art.º 2133 do Código Civil	
1.1	Para sepulturas perpétuas e jazigos	11,26 €
2	Averbamento de transmissão para pessoas diferentes das contempladas no número anterior	11,26 €

Seção II
Ambiente
Artigo 103º

Limpeza de Fossas ou coletores Particulares

1	Normal	
1.1	Habitação e comércio:	
1.2	Com tanque 4 m3	11,26 €
1.3	Por Km percorrido	1,02 €
2	Urgente	
2.1	Com tanque 4 m3	16,38 €
2.2	Por Km percorrido	1,02 €
3	Limpeza Manual, por hora	12,29 €
4	Sistema mecânico (moto-aspirador), por hora	42,00 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 104º

Centro de Recolha Oficial - Canídeos, Felinos e Outros Animais

1	Profilaxia Veterinária	
1.1	Vacinação Antirrábica Obrigatória/animal (valor fixado anualmente por Portaria)	-
1.2	Identificação Eletrónica Obrigatória /animal (valor fixado anualmente por Portaria)	-
2	Captura de Animais Errantes ou Vadios (acresce o valor de alojamento e de alimentação diários)	
2.1	Captura de animais errantes que venham a ser reclamados, ou o dono identificado/animal	25,24 €
2.2	Em caso de reincidência, o montante é agravado para o dobro do valor do ponto anterior	50,48 €
3	Valor de alojamento e alimentação diário:	
3.1	Animais de peso até 10Kg	2,52 €
3.2	Animais de peso compreendido entre 10Kg e 20Kg	3,03 €
3.3	Animais de peso superior a 20kg	3,53 €
4	Entregas Voluntárias pelo dono de animais no CRO:	
4.1	Valor a pagar por cada animal entregue voluntariamente pelo dono no CRO (inclui ninhada com animais até 2 meses de idade, desde que acompanhados pela mãe)	30,28 €
5	Captura de animal a solicitação do dono e transporte para o CRO (ao qual acresce o valor a pagar por entrega voluntária de animais no CRO:	40,38 €
6	Transporte de Animais para o CRO a solicitação do dono (ao qual acresce o valor a pagar por entrega	
6.1	1.º animal adulto (incluindo ninhada com animais até 2 meses de idade, desde que acompanhados pela mãe)	20,19 €
6.2	2.º animal adulto e seguintes/cada	5,05 €
7	Occisão e destruição de cadáver nos termos da legislação em vigor:	
7.1	Occisão de animais de peso até 10Kg	18,17 €
7.2	Occisão de animais de peso compreendido entre 10Kg e 20Kg	24,23 €
7.3	Occisão de animais de peso superior a 20kg	30,28 €
8	Entregas Voluntárias de cadáveres pelo dono de animais no CRO:	
8.1	Valor a pagar por cada cadáver entregue voluntariamente pelo dono no CRO	10,10 €
9	Recolha/transporte e destruição de cadáveres para o CRO a solicitação do dono:	
9.1	1.º Cadáver	30,28 €
9.2	2.º Cadáver	15,15 €

Capítulo XIV

Veículos em espaços públicos

Artigo 105º

Veículos em espaços públicos

1	Remoção de veículos em espaços públicos (reboque) – Código da Estrada aprovado pelo DL 114/94, de 3 Maio, com alterações artigo 40 – as taxas estão fixadas na portaria 1334 – F / 2010, de 31 de dezembro – sujeitas à atualização anual automática durante o mês de março de cada ano em função da variação quando positiva do índice médio de preços ao consumidor, nos termos do respetivo artigo 2º	-
2	Bloqueio de veículos em espaços públicos	12,29 €
3	Armazenamento de veículo retirado de espaço público	12,29 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 106º
Licenciamento de Táxis

1	Licenciamento	
1.1	Emissão de Títulos de licença	242,76 €
1.2	Averbamento	30,73 €
1.3	Renovação da Licença	121,89 €

Capítulo XV
Diversos – Preços e Tarifas

Artigo 107º

Trabalhos Diversos – Assentamento de calçada

1	Assentamento de calçada por m2	
1.1	Calçada grossa	17,88 €
1.2	Calçada miúda branca	18,86 €
1.3	Calçada miúda preta	27,30 €
2	Reposição de calçada por m2	
2.1	Calçada grossa	14,31 €
2.2	Calçada miúda branca	15,30 €
2.3	Calçada miúda preta	22,11 €
3	Reposição de betuminoso, por cada m2 ou fração	17,11 €
4	Reposições diversas	18,17 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 108º

Trabalhos Diversos – Mão-obra/Máquinas

1	Mão-de-Obra (valor/hora):	
1.1	Mão-de-Obra direta - Encarregado Operacional	13,09 €
1.2	Mão-de-Obra direta - Pessoal Operacional	11,18 €
2	Máquinas	
2.1	Retroescavadora	17,35 €
2.2	Motoniveladora	27,02 €
2.3	Dumper (com capacidade de carga até 3.000 Kg)	4,48 €
2.4	Cilindro apeado de massa total inferior a 800 Kg	2,83 €
3	Viaturas ligeiras e pesadas:	
3.1	Trator agrícola com reboque ou alfaia	17,80 €
3.2	Pesado de mercadorias entre 15 a 19 toneladas	17,11 €
3.3	Pesado de mercadorias até 15 toneladas	16,04 €
3.4	Ligeiro de Passageiros	10,75 €
3.5	Ligeiro de mercadorias fechado	9,63 €
3.6	Ligeiro de mercadorias com caixa de carga e lotação 3 pessoas	12,71 €
3.7	Ligeiro de mercadorias com caixa de carga e lotação 5 pessoas	9,73 €
3.8	Ligeiro de mercadorias com caixa de carga 4x4	5,61 €
3.9	Autocarros com lotação até 27 lugares p/ Km	0,72 €
3.10	Autocarros c/lotação entre 27 a 36 lugares p/ Km	1,03 €
3.11	Autocarros c/lotação entre 36 a 53 lugares p/ Km	1,38 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 109º
Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

1	Habitação Unifamiliar ou Coletiva (Doméstico)	
1.1	Consumo Mensal de água até 10m3	2,7881 €
1.2	Consumo Mensal de água superior a 10m3	3,9876 €
2	Comércio	6,3867 €
3	Indústria	5,5977 €
4	Associações, Estado e Outros	4,7873 €
5	Não consumidores de água (Doméstico)	
5.1	Residentes no concelho (valor mensal)	2,7575 €
5.2	Emigrantes com residência permanente fora do concelho (valor anual)	5,5150 €
6	Não consumidores de água comércio (valor mensal)	6,3166 €
7	Não consumidores de água indústria (valor mensal)	5,5363 €
8	Não consumidores de água Associações, Estado e outros (valor mensal)	4,7348 €

Artigo 110º
Saneamento/Conservação de Esgotos

1	Habitação Unifamiliar ou Coletiva (Doméstico)	
1.1	Consumo Mensal de água até 10m3	3,3716 €
1.2	Consumo Mensal de água superior a 10m3	4,8197 €
2	Comércio	8,2022 €
3	Indústria	7,0675 €
4	Associações, Estado e Outros	5,9543 €
5	Não consumidores de água (doméstico)	
5.1	Residentes no concelho (valor mensal)	3,3347 €
5.2	Emigrantes com residência permanente fora do concelho (valor anual)	6,6694 €
6	Não consumidores de água comércio (valor mensal)	8,1122 €
7	Não consumidores de água indústria (valor mensal)	6,9899 €
8	Não consumidores de água Associações, Estado e outros (valor mensal)	5,8891 €

Artigo 111º
Execução de ramais domiciliários (Saneamento)

Tipologia	Ramais	
	Ramais de Ø 125 mm(Caixa)	103,59 €
	Até 3 mt	261,83 €
	Até 5 mt	299,23 €
	Até 8 mt	336,66 €
	Até 10 mt	374,01 €
	Até 15 mt	411,38 €
	Ramais de Ø 160 mm(Caixa)	103,59 €
	Até 3 mt	299,30 €
	Até 5 mt	336,66 €
	Até 8 mt	374,08 €
	Até 10 mt	411,38 €
	Até 15 mt	448,82 €
	Ramais de Ø 200 mm até 8 mts	392,82 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

TARIFÁRIO VOLUMÉTRICO E TAXA DE DISPONIBILIDADE

Tarifário de Distribuição de Água:

Tarifário - Doméstico		
	De 0 a 5 m3	0,5532 €
	De 6 a 10 m3	0,8225 €
	De 11 a 20 m3	1,3306 €
	De 21 a 30 m3	2,2093 €
	De 31 a 40 m3	4,4856 €
	Mais de 40 m3	8,2088 €
	Roturas por m3	1,3306 €
Tarifário - Indústria, Comércio e Agro-Pecuária		
	0 a 50 m3	1,0916 €
	51 a 100 m3	1,6447 €
	Mais de 100 m3	2,2377 €
	Roturas por m3	1,6447 €
Tarifário - Estado		
	por m3	2,8184 €
	Roturas por m3	1,3306 €
Tarifário - Município		
	por m3	0,5532 €
	Roturas por m3	0,4187 €
Tarifário - Obras		
	por m3	3,2432 €
	Roturas por m3	1,3306 €
Tarifário - Inst. BenSócio -Cult, Desp., Rel. e de utilid.Púb. s/fins luca		
	por m3	0,5532 €
	Roturas por m3	0,4187 €
Tarifário - Juntas de Freguesia		
	por m3	0,5532 €
Tarifa de disponibilidade		
	Calibre de contador	
	15 mm	2,4072 €
	20 mm	3,6255 €
	25 mm	4,7099 €
	30 mm	7,8179 €
	40 mm	10,8554 €
	50 mm	15,5503 €
	65 mm	21,8956 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OUTROS SERVIÇOS DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA

Ligação de Água - Outros Serviços

1	Valor da 1ª Ligação	9,7040 €
2	Valor da colocação de contador	5,9359 €
3	Taxa restabelecimento por falta pagamento	47,0771 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Execução de ramais Domiciliários (Água)

Ramais	Ramais de Ø 3/4	
	Até 3 mt	240,8805 €
	Até 5 mt	288,9220 €
	Até 8 mt	337,1431 €
	Até 10 mt	385,2835 €
	Até 15 mt	433,4804 €
	Por C/d Metro que supere Os 15 mt	14,5634 €
	Ramais de Ø 1	
	Até 3 mt	288,9220 €
	Até 5 mt	337,1431 €
	Até 8 mt	385,2835 €
	Até 10 mt	433,4804 €
	Até 15 mt	481,5193 €
	Por C/d Metro que supere Os 15 mt	24,1330 €
	Ramais de Ø 1 1/2	
	Até 3 mt	385,2835 €
	Até 5 mt	433,4804 €
	Até 8 mt	481,5193 €
	Até 10 mt	529,6980 €
	Até 15 mt	577,8443 €
	Por C/d Metro que supere Os 15 mt	28,9626 €
Execução de marco de ramal		48,2059 €
Execução de caixa de contador		48,2059 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.